



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 3.180/2008

“Declara de Utilidade Pública Municipal o Centro de Capacitação e Pesquisa Dorcelina Folador - CECAPE -e dá outras providências.”

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o CENTRO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA DORCELINA FOLADOR - CECAPE, com sede neste município.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande, 05 de junho de 2008.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal